



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 116

Várzea Grande, 22 de julho de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei Nº 1252 de 18 de Dezembro de 1993.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	3132	500.000.000,00
2020	3132	200.000.000,00

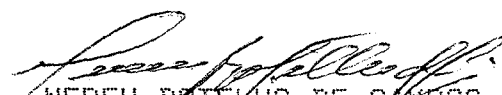
Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	3266	200.000.000,00
2420	4120	300.000.000,00
2020	3231	100.000.000,00
2060	3120	100.000.000,00

Art. 3º. Em decorrência ao contido no art. I e II deste decreto fica alterado orçamento da Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 22 Julho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO